	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Plano de Trabalho
		<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento

ANEXO I

1-DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA		CNPJ 02.535.229/0001-56	
Endereço Rua. Nair Alves e Castro 113. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro			
Cidade Campo Grande	UF MS	CEP 79.062-330	DDD/Telefone (67) 3387-9627
Banco 001- Banco do Brasil		Agência 5783-5	Conta Corrente 34905-4
Nome do Responsável Renata Cortada Dupas		CPF 689.946.801-87	
CI/Órgão Expedidor 6.631.115 SSP-SP	Cargo Presidente		
Endereço Rua Treze de Junho, 480, apto 1201, Bairro Centro		CEP 79002-430	

2-OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF
Endereço (Rua, Bairro e CEP)	DDD/Telefone

3-DESCRIÇÃO DO PROJETO


Título do Projeto: PROJETO CICA EM AÇÃO	Período de Execução 10 MESES ARR
Identificação do Objeto: Recursos financeiros para manutenção dos atendimentos realizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as 240 crianças e adolescentes atendidas pelo CICA.	
Justificativa da Proposição: O Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA, é uma entidade de assistência social que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que vivem na região do Jd. Itamaracá e adjacentes, região essa, que possui grandes índices de vulnerabilidade e principalmente a presença de drogas e aliciamento para uso dessas substâncias. O CICA diante dessa realidade procura desenvolver ações, voltadas para a prevenção e principalmente a retirada dessas crianças e adolescentes da rua nos horários que estão ociosos e para isso utiliza de oficinas que visam trabalhar a formação social e fortalecer o convívio e os vínculos familiares. Este projeto surgiu da necessidade de buscarmos recursos financeiros para manutenção do CICA uma vez que as parcerias hoje firmadas (privadas e públicas) não dão conta de custear algumas despesas, sendo assim necessitamos pagar: itens de alimentação e limpeza, combustível, honorários contábeis, prestador de serviços que realiza atualização das redes sociais do CICA e o pagamento de encargo sociais relacionados a folha de pagamento do CICA. Descrição da Realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos/serviços e metas a serem atingidas: O Centro e Integração da Criança e do Adolescente - CICA está localizado na região Bandeira- Sul, território este que apresenta alta vulnerabilidade social e carente de equipamentos sociais e lugares para o lazer das famílias. O perfil dos indivíduos atendidos apresenta vulnerabilidade social, são famílias que estão em situação de privação de material como recursos sociais, políticos, culturais, e que podem os colocar em situações de exclusão social e conseqüentemente os tornam mais vulneráveis. No	

1

território é muito comum a renda familiar ser proveniente de trabalho informal, devido a falta de alfabetização e capacitação e as oportunidades tornam-se escassas, também são muito presentes questões relacionadas ao vício como álcool e drogas, uma questão social que aumenta os riscos sociais. Na execução dos nossos serviços pretendemos contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e também buscar proporcionar melhorias para a comunidade, por meio de informação, orientação e encaminhamentos.

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados: Continuar atendendo com qualidade as 240 crianças e adolescentes e suas famílias que estão inscritas nas atividades do CICA. **Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas:** As nossas ações/atividades com as crianças e adolescentes são organizadas em grupos que vão do Grupo 01 ao 08 e são divididos por faixa etária, realizados de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h. Nos grupos são trabalhadas atividades que visam a formação social das crianças e adolescentes através das seguintes ações: Palestras, roda de conversa, atividades de Trabalho Manual, música, oficina de Comunicação, Oficina de Contação de História, Oficina de Artes, Circo, entre outras. Os recursos irão contribuir na execução das ações uma vez que estaremos comprando os itens alimentícios para serem usados nas refeições que oferecemos (café da manhã, almoço e lanche), iremos adquirir também os materiais de limpeza, uma vez que por conta da pandemia do covid-19, os ambientes precisam estar sempre limpos e desinfetados. Utilizaremos nossos veículos semanalmente para buscar diversas doações que serão entregues as crianças, adolescentes e a comunidade local como forma de minimizar as vulnerabilidades existentes. O prestador de serviço de social media estará realizando atualizações das nossas redes sociais diariamente e também buscando através das postagens a doações diversas para manutenção da instituição. O Prestador de Serviço Contábil realizará toda a confecção de nossa forma de pagamento e dos impostos bem como o lançamento nos balanços e demonstrativos contábeis das receitas e despesas mensalmente. **Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:** Estaremos acompanhando as ações e utilizando os instrumentais como a lista de presença, para verificarmos a participação nas atividades, registros fotográficos, número de atendidos/participantes, relatórios e notas fiscais dos gastos do projeto.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Plano de Trabalho <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento

ANEXO II


4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Pagamento de Combustível	Und	01	ARR	10 meses ARR
01	01	Pagamento de Prestador de Serviço Contábil	Und	01	ARR	10 meses ARR
01	01	Pagamento Prestador de Serviço Social Media	Und	01	ARR	10 meses ARR
01	01	Pagamentos de gêneros alimentícios e limpeza	Und	01	ARR	10 meses ARR
01	01	Pagamento de encargos sociais	Und	01	ARR	10 meses ARR

5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43.00	Subvenção Social - Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) – Despesas Correntes	R\$ 100.000,00		R\$100.000,00
4.4.50.42.00	Auxílio - Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00

[Handwritten signature]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Plano de Trabalho
		<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento

Anexo III

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Administração Pública Municipal

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 100.000,00					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

Organização da Sociedade Civil (Se houver contrapartida)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	FGTS	R\$ 2.891,00 (10 meses)	R\$ 28.910,00
Material de Consumo	Combustível	R\$ 2.236,13 (10 meses)	R\$ 22.361,30
	Gêneros Alimentícios e de limpeza	R\$ 1.804,87 (10 meses)	R\$ 18.048,70
Material Permanente			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Contador Prestador de serviço: social média	R\$ 1.818,00 (10 meses)	R\$ 18.180,00
		R\$ 1.250,00 (10 meses)	R\$ 12.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Total Geral			R\$ 100.000,00

Declaração

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Autenticação

Campo Grande, 18.01.2023



 Renata Cortada Dupas
 Representante Legal Organização da Sociedade Civil

Aprovação

Campo Grande, ____/____/____

Representando do Órgão/ Entidade Público